

**PORTARIA Nº470/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Período Extraordinário aos Professores Municipais e dá outras providências.”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Memorando nº1.200/2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 27 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** aos Professores Municipais, abaixo relacionados, período extraordinário de 20(vinte) horas semanais nas Escolas Públicas Municipais, conforme Artigo 38 da Lei Municipal Nº 434/2011, com vencimentos correspondentes à Classe A, Subclasse 0 (zero) do Nível em que os Servidores se encontram na carreira.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Edna Ferreira de Souza	1307443
Maria de Lourdes Andrade Catini	201625

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, ao 1º dia do mês de abril de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7d45b-010420261638242041**